



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 02/2019– 1ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 04 de fevereiro de 2019.

Hora: 17horas 15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Ival Pavão Senger, José Adriani Oliveira dos Santos, Loira Ramos dos Santos, Luciano Luis Strieder Mallmann, Osmar Antonio Lauser Damian e Pedro Roberto Lima de Oliveira. Ausente o ver. João Luiz Menezes de Moraes e a ver.ª Maria Rosantina dos Santos da Rocha.

Decisões:

1.2. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.2.1. Expedientes em Pauta para esta Sessão: - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI):* - **Ver. João Luiz:** - **Requerimento:** Requer licença doença de 04(quatro) dias, a contar do dia 02FEV2019. Segue atestado. **Ver.ª Maria Rosantina:** - **Requerimento:** Requer licença doença no dia 04FEV2019. Segue atestado em anexo.

1.2.2 Expedientes baixados para estudos pelas Comissões Regimentais:- *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI):* - **Mensagem nº 015/2019 - Projeto de lei nº 013/2019** – Concede revisão geral anual e aumento real da remuneração dos servidores públicos integrantes do quadro geral, estendida, dentre outros, aos proventos e as pensões dos aposentados e pensionistas com direito à paridade, bem como concede reajuste aos proventos dos aposentados e pensionistas não detentores do direito à paridade, e dá outras providências. *CRCJ e CEF.* - **Mensagem nº 016/2019 - Projeto de Lei nº 014/2019** – Altera o artigo 33 da Lei nº 50, de 21 de junho de 2001, Plano de Carreira do Magistério Pública do Município de Rolador, a fim de observar o disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a alínea “e” do inciso III do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. *CRCJ e CEF.* - **Mensagem nº 017/2019 - Projeto de Lei nº 015/2019** – Altera o artigo 1º da Lei nº 1.324, de 1º de abril de 2015, que dispõe sobre a criação do Padrão Referencial do Agente Comunitário de Saúde, acrescentando o parágrafo único e fixando o valor do piso salarial profissional nacional no âmbito local a partir de 1º de janeiro de 2019, e dá outras providências. *CRCJ e CEF.*

1.3. Tribuna Parlamentar:

1.3.1. Na Tribuna Parlamentar nem um vereador inscrito.

1.3.2. No Espaço das Lideranças manifestaram-se: o vereador Agenor (líder do PSB), a liderança do MDB, cedeu o espaço para o vereador Luciano, o líder do PP, cedeu o espaço para a vereadora Loira e finalizando fez uso da palavra o Vereador José Adriani (líder do PSDB).

2. ORDEM DO DIA:

2.1. Foi feito a chamada Regimental, ausentes os vereadores João Luiz e Maria Rosantina.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

2.2. Nenhuma matéria para votação.

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nas explicações pessoais nenhum vereador inscrito.

4. DELIBERAÇÕES FINAIS:

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a primeira sessão ordinária, a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2019.

Rolador, 04 de fevereiro de 2019.

Ival Pavão Senger
Presidente

Pedro Roberto Lima de Oliveira
Secretário